

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO **20.º RAIDE SBC - 3 DE NOVEMBRO DE 2024**

Considerando que:

- O Município de Valongo, à semelhança do ano transato, pretende levar a cabo a 20.ª edição do Raide SBC 2024, a decorrer no próximo dia 3 de novembro de 2024, com partida e chegada no Largo do Passal – Sobrado;
- A Associação SBC sediada no Concelho de Valongo, mais concretamente na freguesia de Sobrado e que visa promover o desporto outdoor, através da realização de eventos de Trail, Caminhadas, Ciclocrosse e BTT, aceitou o convite para coorganizar este evento;
- Os percursos decorrem no Centro de BTT/ Centro Cycling Portugal, esta prova será uma mais-valia para a promoção desta infraestrutura municipal e da nossa marca – VALONGO CAPITAL DO DESPORTO OUTDOOR;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante:

Associação SBC, pessoa coletiva n.º 517915154, com sede na Rua S. João de Sobrado, n.º 2251, 4440-452 Sobrado-Valongo, representada por Maria Madalena Moreira Teixeira, na qualidade de Presidente da Associação;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização do 20.º Raide SBC 2024, a decorrer no próximo dia 3 de novembro de 2024, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- Emitir parecer sobre o percurso;
- Articular a disponibilizar o Largo do Passal para a realização do evento, com a União de Freguesias de Campo;
- Disponibilizar o Pavilhão Municipal n.º 2 de Sobrado para banhos dos atletas, das 10h00 às 14h00;
- Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, com um custo estimado no valor de 426,09€, para transportar, 80 grades de segurança, pórtico e as bandeiras do Município, com montagem e desmontagem;
- Cedência de 80 Grades, com um custo associado no valor de 30,25€;
- Disponibilizar 6 Km de fita sinalizadora do desporto outdoor, com um custo associado no valor de 317,40€;
- Oferecer 600 lembranças (saco do desporto e flyer Valongo InOutdoor), com um custo associado no valor de 276,00€;
- Ativar a apólice do seguro de acidentes pessoais temporários para eventos de caráter desportivo, cultural e recreativo, para todos os participantes;
- Requisitar os serviços remunerados à Guarda Nacional Republicana, com um custo associado previsto no valor de 1.000,00€;
- Divulgar o evento, em parceria com a Associação SBC;
- Atribuir um apoio pontual à Associação SBC, pessoa coletiva n.º 517915154, com sede na Rua S. João de Sobrado, n.º 2251, 4440-452 Sobrado-Valongo, no valor de 1.000,00€, para ajudar a custear as despesas a seu cargo.

Este evento envolverá um custo global para o Município no valor de **3.049,74€**, de acordo com a seguinte tabela:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos diretos internos	
Trabalho Extraordinário	426,09€
Cedência de Grades	30,25€
Fita sinalizadora Desporto Outdoor	317,40€
Lembranças	276,00€
Subtotal:	1.049,74€
Custos diretos externos	
Policiamento	1.000,00€
Apoio Financeiro à Candibye	1.000,00€
Subtotal:	2.000,00€
Total:	3.049,74€

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Dinamizar o evento, tendo em consideração o regulamento do mesmo;
- b) Organizar o percurso e balizar;
- c) Gerir as inscrições;
- d) Fornecer os abastecimentos;
- e) Adquirir os serviços de cronometragem;
- f) Acompanhar tecnicamente a prova;
- g) Angariar patrocínios;
- h) Divulgar o evento;
- i) Disponibilizar sistema de som;
- j) Garantir pessoal para o secretariado;
- k) Disponibilizar voluntários no decorrer da prova;
- l) Requerer os WC's para o recinto;
- m) Garantir os prémios da prova;
- n) Efetuar o pagamento aos Bombeiros;
- o) Requerer a licença Passmusic e SPA.

Tipo de serviço	Valor (€)
Lembranças	6 000,00 €
Medalhas	1 800,00 €
Seguro	1 800,00 €
Troféus	1 000,00 €
Marcações de percurso	1 400,00 €
Abastecimentos	2 800,00 €
Cronometragem + Dorsais	3 600,00 €
W.c.'s Portáteis	1 000,00 €
Limpeza de partes públicas do percurso	950,00 €
GNR	850,00 €
Bombeiros	450,00 €
Vídeo	850,00 €
Aluguer de grades	1 600,00 €
Licenças	1 400,00 €
Outros Custos	4 500,00 €
TOTAL	30 000,00 €

Cláusula Terceira

As receitas revertem a favor da Associação SBC, de acordo com o seguinte:

- Inscrições – valores entre 08,00€ / 12,50€ conforme o regulamento;
- Patrocínios – a decorrerem contactos.

Cláusula Quarta

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Associação SBC.

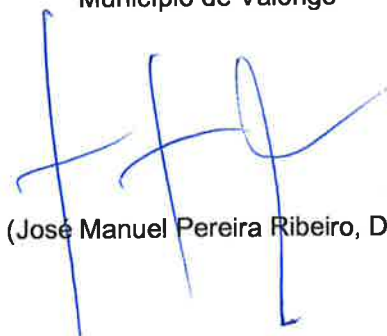
Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do 20.º Raide SBC 2024, a decorrer no próximo dia 3 de novembro de 2024.

Valongo, 03 de outubro de 2024.

O Primeiro Outorgante

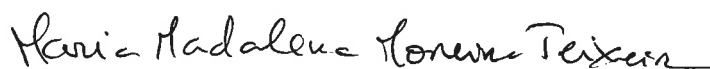
Município de Valongo



(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Associação SBC



(Maria Madalena Moreira Teixeira, Sra.)

